



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.389,
DE 26 JUNHO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
INTEGRANTES DA COMISSÃO
ORGANIZADORA DA FESTA EM LOUVOR AO
SENHOR BOM JESUS DE IGUAPE, NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 27 DE
JULHO E 08 DE AGOSTO DE 2012, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita

Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Municipal dos Festejos em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape os seguintes membros:

Presidente de Honra: Prefeita MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA

Presidente da Comissão: Carlos Alberto Pereira Junior

Vice-Presidente: Rafael de Barros Leite

Gerenciamento de Recepção, Protocolo e Atendimento ao Pùblico: Almir Alves Pereira Júnior, Marcos do Prado, Anísia Ricardo Lourenço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração Geral: Osni Santana Pires, José de Alencar Rocha e Tarcisio Antunes Duarte

Secretaria Geral: Égina Ayko Yamamoto

Procuradoria e Assessoria Jurídica: Lúcio Teixeira Ribeiro, Daniel Honório de Oliveira Castro, Celso Luiz Garcia da Silva Júnior

Coordenação: Flávio Aparecido Ribeiro

Assessoria de Finanças: Osni Santana Pires

Assessoria de Arrecadação e Fiscalização: Márcio Pontes Viana, Leila Maria Maciel e Rosana Maria da Silva

Atendimento Médico de Urgência e Vigilância Sanitária: Karoline de Oliveira Souza Araújo e Carla Paschoal Carranca

Coordenação Geral e Infraestrutura de Obras e Serviços Urbanos: Luiz de Castro Rosete e André Gimenez Mori

Infraestrutura de Romarias: Diógenes Silva Carneiro

Coordenação de Programação Artística e Cultural: Anísia Ricardo Lourenço

Coordenação Geral de Trânsito: Paulo Sérgio Cardoso Rocha e Sérgio Crocco.

Coordenação de Logística de Transportes, Hospedagem e Alimentação: Edson Ribeiro Pereira e Amarildo Benedito Monteiro de Andrade.

Equipe Litúrgica – Mitra Diocesana: Pe. Joy John, Pe. George Tete, Pe. Jaime Marcelo Maria Gatto, Marlene Farias de A. Rocha, Maudi Idiane Juliani.

Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural: Catherine Fotiadis.

Representante do Conselho Municipal de Turismo: Cassia Massa.

Representante da Câmara Municipal: Roberto Morais da Silva.

Art. 2º - Fica autorizado o início dos trabalhos desta Comissão Organizadora a partir da data deste Decreto, para não prejudicar o andamento dos procedimentos de toda a infra-estrutura da Festa em Louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Os trabalhos para efeito de balanço e prestação de contas encerrar-se-ão no dia 14 de agosto de 2012.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de junho de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,

EM 26 DE JUNHO DE 2012

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA

PREFEITA MUNICIPAL